



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 094, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

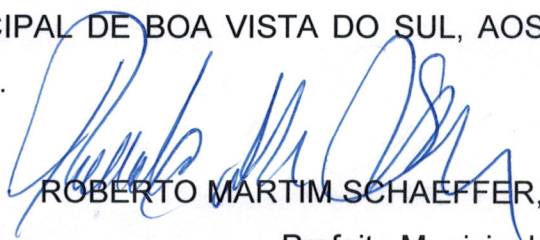
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Não se constatando quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 09.05.2006 a 09.05.2016 (decênio), nos termos do art. 225, inciso III da Lei 625/2011 e conforme requerimento expresso do servidor sob protocolo n.º 725/2021,

CONCEDE ao servidor **CLAIMIR LUIZ LUCCA**, matrícula n.º 016/45 (sistema), detentor de cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, licença prêmio prevista no art. 225, III, da Lei Municipal n.º 625/2011, período aquisitivo de **09.05.2006 a 09.05.2016** (decênio), pelo saldo de 02 (dois) meses¹, a serem concedidos sob a forma de afastamento (licença remunerada), a iniciar em 1º de abril de 2021 até 30 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/03/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Portaria nº 138/2013: concedidos 2 meses, sob a forma de pecúnia, paga em folha no mês de julho/2013.
Portaria nº 155/2013: concedido 1 mês, sob a forma de afastamento, concedido em 15/08 a 13/09/2013.
Portaria nº 090/2016: concedido 1 mês, sob a forma de afastamento, concedido em 11/07 a 09/08/2016.